

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

### **RESOLUÇÃO 006/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 12 de maio de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a Prestação de contas do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 do FEAS.

**Art. 02º-** Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual (FEAS) previstas para o ano de 2022, sendo valor de repasse de **R\$ 9.397,46** (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

**Art. 03º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 12 de maio de 2022.

*Erica Z. Michaelson*  
**Erica Zang Michaelson**  
Presidente do CMAS